



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**REQUERIMENTO - SOLICITAÇÃO DE NÚMERO PREDIAL ADICIONAL
OU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO JUNTO AO CADASTRO DO DIDC**

LIMPAR CAMPOS

CAMPO I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ATUAL (RUA / AVENIDA):

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

LOTE/GLEBA:

QUADRA:

QUARTEIRÃO:

LOTEAMENTO / BAIRRO:

CÓDIGO CARTOGRÁFICO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

CAMPO II - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL):

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

O REQUERENTE É:

PROPRIETÁRIO

PROCURADOR

REPRESENTANTE LEGAL - IMÓVEL DE PESSOA JURÍDICA

CAMPO III - SOLICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO OFICIAL

NÚMERO PREDIAL ADICIONAL (SOMENTE PARA CONSTRUÇÕES APROVADAS NÃO RESIDENCIAIS)

RETOMADA DE NÚMERO CANCELADO POR DEMOLIÇÃO

CORREÇÃO DO ENDEREÇO DO IPTU

ENDEREÇO PRETENDIDO:

CAMPO IV - JUSTIFICATIVA

Campinas, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Anexar:

1. Matrícula atualizada do imóvel (cópia);
2. Contrato social ou equivalente, para imóvel de propriedade de pessoa jurídica (cópia);
3. RG e CPF do proprietário do imóvel, procurador e/ou representante legal (cópias);
4. Procuração, se for o caso (original);
5. Projeto aprovado, caso deseje dar celeridade à análise (cópia).

Obs 1: É imprescindível o preenchimento das informações de identificação do imóvel, principalmente código cartográfico, de acordo com os dados que constam do espelho/demonstrativo de IPTU.

Obs 2: Poderão ser solicitados, pelo setor competente, documentos complementares ou mais esclarecimentos.

Obs 3: Caso se trate de correção de endereço por inexatidão do cadastro, a matrícula poderá ser dispensada.

Obs 4: Haverá cobrança de taxa por número concedido ou alterado, conforme legislação vigente, exceto correções